



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 110/PROGRAD/UFFRS/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Flávio Luiz Ribeiro, do curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFRS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “CCR GCS077 - Gestão de cooperativas”, ofertado pelo curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante FLÁVIO LUIZ RIBEIRO, Matrícula nº 2011600014, Processo nº 23205.005785/2021-49, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Enise Barth	1972885	Presidente
Darlan Christiano Kroth	1764519	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação